

DELIBERAÇÃO Nº 006/2000

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 29/02/2000, no município de Curitiba, **considerando**

- A Deliberação nº 026/99 da CIB/PR, que estabelece os critérios e requisitos para credenciamento e/ou manutenção de credenciamento de serviços hospitalares de Alta Complexidade.
- Deliberação nº 124/99 da CIB/PR de 22/12/99, estabelecendo o prazo final de 30/01/2000 para que os hospitais que não atenderam aos requisitos mínimos, cumpram com as exigências da Deliberação nº 026/99.
- Que os hospitais Evangélico de Londrina; Policlínica de Cascavel; Santa Rita de Maringá e Santa Casa de Misericórdia de Maringá, até esta data não se adequaram à Deliberação nº 026/99.

APROVA *por unanimidade de seus integrantes*

1. O prazo final de 30 dias a contar de 01/03/2000, para que estes serviços se adequem à Deliberação nº 026/99 - CIB/PR.
2. O descredenciamento automático dos Serviços de Alta Complexidade, vencido o prazo acima, dos hospitais não tiverem atendido às exigências da Deliberação nº 026/99.

René José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual